



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Decreto nº 002/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a alteração e recondução de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado e reconduzidos até 31 de dezembro de 2024, a partir desta data, para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, os seguintes membros:

• **Esfera Governamental**

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular – Mara Cristina Saraiva Rodrigues Maciel

Suplente – Jaiuma Pereira da Silva Nunes

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular – Valdiléia Ferreira da Silva

Suplente – Rivânia Correia de Macedo Teixeira

Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

Titular – Washington Luiz Lopes da Silva

Suplente – Mozar Pereira Guimarães

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular – Josimeire Oliveira da Cruz

Suplente – Rita Carvalho da Silva Tavares

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

- **Sociedade Civil**

Representantes da Pastoral da Criança de Itacajá – TO.

Titular – Derly Alves Azevedo

Suplente – Domingas Pereira Lima

Representantes do Grupo de Jovens, Igreja Assembleia de Deus.

Titular – Wesley Batista Pinheiro da Silva

Suplente – Telma Viana

Representantes da Igreja Batista de Itacajá.

Titular – Areli Alves Costa

Suplente- Fábria Alves Moreira Fernandes

Representantes da Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

Titular – Rita Maria Pereira Silva

Suplente – Vera Lúcia Pereira da Silva

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ